



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Consulta Debitos



[FRI32] - SERVICO DO ITBI

Relação de Débitos Grupo 1 (Imóveis, IPTU...)

Inscrição Imobiliária: 65.2.0058.0278.01-7 Sublote: 0021 Indicação Fiscal: 81.756.019.021-5 Proprietário: SEBASTIAO ARANTES DA SILVA NETC
Logradouro: S.433. R. IZAAC FERREIRA DA CRUZ Número: 003200 Bairro: SÍTIO CERCADO
Unidade: 12 Andar: 01 Complemento: MOR SAO JOAO DE L. RES 00000 Cidade: Curitiba UF: PR País: Brasil

Tipo: Origem Valor Original: R\$ 137,70 Valor Pago: Tributo: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
Exercício: 2019 Débito: 00 Valor Corrigido: R\$ 147,10 Valor Duplicidade: Auto de Infração N° Acordo Par.:
Mês referência: Data Situação: 01/01/2019 Situação: Parcelado-Normal

Parcela	Dta Vencto	Valor Original	Multa	Juros	Corr. Monet.	Honorários	Valor Corrigido	Valor Pago Banco Agência	O.C.	Dta Apropriação	Dta Pagto	Cod. Proc.
0	08/02/2019	R\$ 132,19	0,00	0,00	0,00							
1	13/02/2019	R\$ 22,95	2,32	0,93	0,34		R\$ 26,54					
2	13/03/2019	R\$ 22,95	2,32	0,69	0,27		R\$ 26,23					
3	13/04/2019	R\$ 22,95	1,90	0,46	0,17		R\$ 25,48					
4	13/05/2019	R\$ 22,95	0,00	0,00	0,00		R\$ 22,95					
5	13/06/2019	R\$ 22,95	0,00	0,00	0,00		R\$ 22,95					
6	13/07/2019	R\$ 22,95	0,00	0,00	0,00		R\$ 22,95					





Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Finanças

DÉBITOS PENDENTES DO IMÓVEL

CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 932713/2019		FINALIDADE: Verificação	
CONTRIBUINTE: SEBASTIAO ARANTES DA SILVA NETO			
INDICAÇÃO FISCAL: 81.756.019.021-5		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 65.2.0058.0278.01-7	
ESPÉCIE: Condomínio vertical		SUBLOTE: 0021	
INSC. IMOB / SUBLOTE	TRIBUTO	EXERCÍCIOS E PARCELAS	PROTOCOLO - ASSUNTO - DEPTO
65.2.0058.0278.01-7 / 021	IPTU	[2019 Deb:000 Normal]; Parcela(s) em aberto: 1, 2, 3	

OBSERVAÇÕES:

Nome Legível	Fone p/ contato	Assinatura
--------------	-----------------	------------

Recebi em: ____/____/____

A Fecf3G

Segun a certido.

Fecf3G em 20/05/2019.

OSCAR QUADROS BRUNETTI
ANALISTA DE FINANÇAS
MAT 88 007

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/IOE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXQ A4FN JFMKW S24QK

